



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia seis de outubro do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (06.10.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
 3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
 4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
 5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
 6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr.
 7 Ivonaldo Pereira de Miranda; Juristas, Dr. Nilton Wanderley de
 8 Siqueira e Mário Gil Rodrigues Neto; e o Procurador Regional
 9 Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo,
 10 Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a
 11 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente fez
 12 a leitura do OFÍCIO S/Nº, desta data, da Rede Globo Nordeste,
 13 solicitando a mudança da transmissão dos programas políticos
 14 partidários, para as 19.30 horas, uma vez que nosso estado não aderiu
 15 ao horário de verão. DESPACHO: “Lido em Sessão. Autorizado”.
 16 Em seguida, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da
 17 Classe I, Feito Administrativo, em que os Juízes Eleitorais solicitam a
 18 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares
 19 de Cartório: PROCESSO Nº 8648/97, da 35ª Zona, Bezerros,
 20 Emmanuela Aparecida de Vasconcelos; PROCESSO Nº 8650/97, da
 21 16ª Zona, Ipojuca, José Alexandre de Mesquita e Domingos Sávio da
 22 Silva; PROCESSO Nº 8651/97, da 105ª Zona, Caruaru, Maria Gerusa
 23 Hóstio e Antônia Lúcia da Silva; PROCESSO Nº 8654/97, da 92ª
 24 Zona, Garanhuns, Maria do Socorro Vieira de Moraes. DECISÃO
 25 NOS PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, deferido o pedido, por
 26 mais um ano”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do
 27 que, para constar, eu elbert, Diretora Geral da
 28 Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
 29 devidamente assinada.

Assinaturas manuscritas de vários membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, incluindo o Presidente Luiz Belém de Alencar e a Diretora Geral Substituta Cleyde Soriano.